

TORNEIO REGIONAL DA 5ª REGIÃO – PRÉ MIRIM A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
01 / 04 / 2023 (Sábado)	SOCIEDADE RECREATIVA RIB. PRETO AV. 9 DE JULHO, 299 – CENTRO RIBEIRÃO PRETO – 14015-170 Piscina de 25m – 8 RAIAS	24 / 03 / 2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h às 8h20	8h30
Tarde	30 min após o término da 1ª etapa	2 horas após o término da 1ª etapa

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 5ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Pré mirim ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2015 / 2016/2017	6 a 8 anos
MIRIM I	2014	9 anos
MIRIM II	2013	10 anos
PETIZ I	2012	11 anos
PETIZ II	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JÚNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II	2004 / 2005	18 e 19 anos
SÊNIOR	2003 em diante	A partir dos 20 anos



CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 550	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
551 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo **6 provas individuais durante o torneio, e as categorias de Pré Mirim à Mirim II 4 provas, com no máximo 3 por etapa.** Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais provas que o permitido, serão cortadas as últimas provas do programa.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.



§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 24 de março de 2023

§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	19,30	38,60	77,20
REVEZAMENTO	77,20	154,40	308,80

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	24,09	48,18	96,36
REVEZAMENTO	96,36	192,72	352,44

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **28/03/2023 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento **via PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.



CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13º A Delegacia da 5ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias de Pré Mirim à Juvenil 2 e nas categorias Junior 1, Junior 2 e Sênior serão premiados os 3 primeiros colocados somente das prova em que houver pelo menos 4 participantes.

§ único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art.17º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º A Delegacia da 5ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 19º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - INÍCIO 8:30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	400m LIVRE	PETIZ À SENIOR	2ª
3ª	50m COSTAS	PRÉ MIRIM À MIRIM 2	4ª
5ª	100m COSTAS	PETIZ À SENIOR	6ª
7ª	100m MEDLEY	PETIZ 1	8ª
9ª	200m MEDLEY	PETIZ 2 ASÊNIOR	10ª
11ª	50m PEITO	JÚNIOR E SÊNIOR	12ª
13ª	50m LIVRE	PRÉ MIRIM À MIRIM 2	14ª
15ª	200m LIVRE	PETIZ À SÊNIOR	16ª
17ª	50m BORBOLETA	JÚNIOR e SÊNIOR	18ª
19ª	50m PEITO	PRÉ MIRIM À MIRIM 2	20ª
21ª	100m PEITO	PETIZ À SÊNIOR	22ª
23ª	50m BORBOLETA	PRÉ MIRIM À MIRIM 2	24ª
25ª	200m BORBOLETA	PETIZ 2 À SÊNIOR	26ª
27ª	50m LIVRE	PETIZ À SÊNIOR	28ª

2ª ETAPA – 2 HORAS APÓS O FINAL DA 1ª ETAPA			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
29ª	800m LIVRE	PETIZ 2 À SÊNIOR	30ª
31ª	100m COSTAS	MIRIM 2	32ª
33ª	100m BORBOLETA	PETIZ À SÊNIOR	34ª
35ª	50m COSTAS	JUNIOR e SÊNIOR	36ª
37ª	200m PEITO	PETIZ 2 À SÊNIOR	38ª
39ª	400m MEDLEY	INFANTIL À SÊNIOR	40ª
41ª	100m LIVRE	PETIZ À SÊNIOR	42ª
43ª	200m COSTAS	PETIZ 2 À SÊNIOR	44ª
45ª	1500m LIVRE	INFANTIL À SÊNIOR	46ª

